

PORTARIA Nº1280/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022674/2026-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº426-496/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	Policial Militar	302.139-1-2	01 espingarda cal.36	600,00	150,00
ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	Policial Militar	305.636-1-1			150,00
VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	Policial Militar	307.037-1-5			150,00
LEANDRO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	307.577-1-8			150,00

*** **

PORTARIA Nº1281/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009261/2026-91 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-252/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Oriane César de Barros de Ponte Filho	Policial Militar	301.210-7-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	624,00

*** **

PORTARIA Nº1292/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020476/2025-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-811/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-98	01 revólver cal.38;	2.202,00	169,38
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187-66	01 pistola cal.45		169,38
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4	04 munições cal.38;		169,38
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1	05 munições cal.45;		169,38
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Policial Civil	300.100-7-8	03 munições cal.380;		169,38
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	Policial Civil	300105-3-1	02 carregadores		169,38
CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE	Policial Civil	300.091-0-X			169,38
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			169,38
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			169,38
JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	Policial Militar	134.808-1-8			169,38
FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA	Policial Militar	587.854-1-5			169,38
AMILTON LOPES DA SILVA	Policial Militar	307.764-1-0			169,38
ERICSSON VERAS DE ARAUJO	Policial Militar	306.013-1-9			169,38

*** **

PORTARIA Nº1305/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067391/2025-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1295/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Aldisio de Assis Filho	Policial Militar	092.242-1-1	01 revólver cal.38;	630,00	78,75
Romeu Rodrigues de Sousa	Policial Militar	303.973-1-2	05 munições cal.38		78,75
Felipe Coutinho Ferreira	Policial Militar	301.595-1-9			78,75
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4			78,75
Jhordan da Silva Costa	Policial Militar	308.688-8-9			78,75
Jefferson Rocha Holanda Sales	Policial Militar	587.911-1-3			78,75
Haroldo Sanders Vieira Júnior	Policial Militar	308.672-4-6			78,75
Hermeson de Sousa Braga	Policial Militar	308.865-2-6			78,75

*** **

PORTARIA Nº1307/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005375/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

